



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203025

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.016** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADIZON DOS SANTOS NASCIMENTO** e **ITAUNNE DE CARVALHO SILVA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 016.658.793-19 e 056.294.433-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.18.333,95-(dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:15:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:15:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJdMP.3erCs
eoZOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0839C2
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203035

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.084** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SERGINALDO DE SOUZA E SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. 697.430.702-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.16.531,87-(dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:18:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:18:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJdMP.3erCs
xoOOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 004V7D
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203037

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.135** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIO LUIS ADRIANO**, inscrito no CPF/MF sob n. 015.089.989-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.9.038,28-(nove mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:21:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:21:18.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
FoVOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 82662A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203039

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.504** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS SOUZA INACIO DE OLIVEIRA** e **PRISCILA HONORIO DE OLIVEIRA INACIO**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 039.869.912-71 e 71.916.062-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.8.792,51-(oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:23:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:23:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
CoVOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 03818F
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203040

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.486** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA TEREZINHA MARTINS DE LIMA** e **LUAN PEREIRA DA SILVA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 099.813.099-07 e 071.802.123-18 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.10.863,21-(dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:02:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:02:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
boZOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 02C908
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203041

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.280** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 014.871.509-54 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.18.902,91-(dezoito mil, novecentos e dois reais e noventa e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:05:45.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:05:45.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
aoLOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0A20V8
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203042

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.311** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYCON RODRIGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 054.924.389-56 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.12.750,89-(doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:09:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:09:17.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
7oHOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 028256
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203139

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.709** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL SENA AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob n. 059.606.316-44 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.15.858,98-(quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:12:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:12:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.KJbMP.3erCs
doDOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou QR
08.087-9
e o código de verificação do documento: 283J48
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 01/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203140

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.717** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIAO LEITE CHAVES** e **SULEEN CRISTINA DOS SANTOS**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 088.337.609-10 e 109.203.249-59 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$.16.306,49-(dezesseis mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203143

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.782** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ISABELE HELENA DE OLIVEIRA BAGATIM**, inscrita no CPF/MF sob n. 102.977.449-84 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.499,33-(dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:20:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:20:11.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
NoOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: 599998
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202427

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.858** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIANO RODRIGO MAHCADO LUCENA**, inscrito no CPF/MF sob 066.085.989-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$14.374,76-(quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:23:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:23:14.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
NoOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: C3804
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202709

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.055** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELY OLIVEIRA RODRIGUES e LELMA MARTINS GONÇALVES**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 007.004.162-85 e 551.262.942-53 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$16.703,10-(dezesseis mil, setecentos e três reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:26:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:26:43.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
HoOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: 38998
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202720

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.552** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DENISSON PACIESNY**, inscrito no CPF/MF sob 068.464.359-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$22.825,71-(vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:29:49.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:29:49.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
potOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: 872355
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202728

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.636** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EZEQUIEL SILVERIO DA SILVA e MARIA DE FATIMA VIEIRA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 578.306.229-49 e 032.276.329-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.481,23-(dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:33:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:33:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
YozOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: 659050
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203006

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.827** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS ADRIANO DE SOUZA RAMOS e VANESSA JULIANE DOS SANTOS LIMA**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 107.594.599-24 e 01.873.689-10 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$17.388,28-(dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:37:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:37:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
toOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: 650770
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203008

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.677** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THUANY VIDAL ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob n. 454.642.208-36 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$12.884,39-(doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:40:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:40:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
soOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: 370380
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203142

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.653** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALCEU VALTER RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob n. 855.166.949-49 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$11.722,64-(onze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 01 de Março de 2024, 13:22:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:22:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJTMP.3erCs
NoOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacao-geral/validador/ ou CLIQ
08.087-9
= o código de verificação do documento: 852077
Consulta disponível por 30 dias

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS ESCRIVÃES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES NO ESTADO DO PARANÁ – SICREDI CREDENOREG
CNPJ n.º 06.078.926.0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS ESCRIVÃES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES NO ESTADO DO PARANÁ – SICREDI CREDENOREG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que em 31 de dezembro de 2023 somavam 3066 (três mil e sessenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **21 de Março de 2024, às 18:00 (dezoito horas)**, no salão de eventos do restaurante Madalosso, localizado na Av Manoel Ribas n.º 5875 – Santa Felicidade, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 19:00 (dezenove horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 20:00 (vinte horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo do resultado;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação do resultado.
3. Fixação do valor de gratificação para Presidente e Vice Presidente.
4. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
5. Atualização do RIS (Regimento Interno do Sicredi)
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Curitiba/Pr, 01 de Março de 2024.

Cid Rocha Junior
Presidente

OBS: A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações. A minuta do Estatuto Social encontra-se disponível nas agências da cooperativa.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203009

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.761** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVERTON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 325.218.038-39 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$9.162,72-(nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:43:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:43:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
Ls4OE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 7255A3
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203010

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.816** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ODINEI FREITAS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. 032.684.889-43 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.315,86-(dez mil, trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:45:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:45:05.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
CaMOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 30263A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203011

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.752** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLINGTON DE MELO PEREIRA e CLEIDIMAR CARDOSO COUTINHO**, inscritos nos CPF/MF sob ns. 134.131.426-07 e 052.377.29-07 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$18.144,18-(dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 14:38:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
r0NOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 74803D
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203013

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.553** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCINEIA GERENICO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. 023.205.359-69 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$14.561,01-(quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 10:57:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:57:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
aoKOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: V0M01D
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203014

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.604** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO EROS TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 027.896.369-23 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$18.182,59-(dezoito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:01:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:01:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
Te30E.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: F8M7C
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203017

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.821** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **STEFANY FONTOURA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob n. 067.999.299-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$12.046,78-(doze mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:04:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:04:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
vozOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 07988B
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203021

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **63.359** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON MORAIS BONETTE**, inscrito no CPF/MF sob n. 024.304.329-51 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$14.041,13-(quatorze mil, quarenta e um reais e treze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:07:07.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:07:07.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
IozOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 09290E
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203023

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.113** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLEIDSON GABRIEL SOUZA AMARAL**, inscrito no CPF/MF sob n. 043.740.902-31 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$15.274,61-(quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:09:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:09:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
9o9OE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 5E82BT
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203024

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.497** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO DAL COL**, inscrito no CPF/MF sob n. 101.589.679-09 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 01.03.2024 corresponde a R\$10.471,51-(dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavo), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de Março de 2024, 11:13:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:13:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII .KJMP .3erCs
9oAOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNDI
08.087-9
e o código de verificação do documento: 92390E
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
Paula Matos Soares Lima
CPF: 03447397918 - 01/03/2024


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Jockey Club do Paraná, no uso de atribuições estatutárias, convoca todos os associados da entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em data de 14 de março de 2024, em primeira convocação às 17:30 horas e em segunda convocação às 18:00 horas, no salão denominado Almeida Prado, situado na Av. Victor Ferreira do Amaral 2299, Bairro Taramã. Ordem única do dia:
- Artigo 59º, inciso I, item A do Estatuto Vigente do Jockey Club do Paraná (receber e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício administrativo e financeiro vencido em 31 de dezembro de 2023).

Curitiba, 01 de março de 2024.
Roberto Belina
Jockey Club do Paraná



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processos Digitais: Nº 25756/2024 e Nº 35746/2024

Processo de Dispensa: Nº 001/2024

Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Serviço de cessão do direito de uso do sistema de contabilidade, contendo os módulos: contábil, fiscal, folha de pagamento e controle de patrimônio, para 03 usuários. Incluindo implantação, treinamento, locação mensal e importação dos dados do sistema já utilizado pela Companhia, bem como serviços de backup online.

Valor: R\$ 9.154,20 (Nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 3501.164820014.2259.3 90.40.06 – Locação de Software.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Contratada: AO3 TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 64.555.626/0001-47

Fundamento: Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 01 de março de 2024.

MARGIA IOLANDA CAMARGO
Diretora Administrativo-Financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2024, Processos Digitais: Nº 25756/2024 e Nº 35746/2024, para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 01 de março de 2024.

LUCINIO LEONIDAS GREBOS
Diretor Presidente

A melhor relação
custo x benefício

3350.6620

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024
UASG 455978**

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança para instalação nos prédios públicos e vias urbanas municipais com intuito de realizar a instalação do cercamento eletrônico do município, o qual deverá ser controlado por um único sistema integrado de câmeras e vídeo monitoramento, que esteja apto a realizar a integração com os sistemas de demais órgãos de segurança pública, realizando o gerenciamento de processos e análises de segurança, abrangendo todas as licenças, softwares, infraestrutura, equipamentos e serviços necessários para a perfeita execução das atividades, envolvendo fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes e da integração com o legado de propriedade do município de câmeras de vídeo monitoramento, bem como, imagens de câmeras compartilhadas por cidadãos ou terceiro, conforme especificações do edital.

Data da Sessão: 19 de Março de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 1.045.003,63 (Um Milhão quarenta e cinco mil três reais e sessenta e três centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 1º de Março de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 001/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 34746/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

CONTRATADA: AO3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 64.555.626/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de cessão do direito de uso do sistema de contabilidade, contendo os módulos: contábil, fiscal, folha de pagamento e controle de patrimônio, para 03 usuários. Incluindo implantação, treinamento, locação mensal e importação dos dados do sistema já utilizado pela Companhia, bem como serviços de backup online.

PRAZO: O prazo para a execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR: **R\$ 9.154,20 (Nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, sendo 12 parcelas mensais de **R\$ 762,85 (Setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

Araucária, 01 de março de 2024

LUCINIO LEONIDAS GREBOS
Diretor Presidente

MARY SCHAFFER

Mary Schaffer | marybschaffer@gmail.com



*O Hospital INC (Instituto de Neurologia de Curitiba) foi vencedor nas categorias Melhor Clínica de Neurologia e Melhor Clínica de Infectologista no Prêmio Mais Saúde TopView. Os diretores André Giacomelli e Cláudia Menezes receberam os prêmios e representaram a instituição na cerimônia que ocorreu no Clube Curitibano.



Tiemí Sugisawa super elegante na premiação TopView, quando o hospital Sugisawa recebeu troféu!



O hair stylist Viktor Gonçalves celebrando a nova era Vimax Art Hair Beauty. O espaço está super moderno, com toda a tecnologia que os melhores salões nova-iorquinos exibem.



A diva Norma Camargo, madrinha do Vimax, cortou simbolicamente a faixa da reinauguração.



Fernanda Swenson é a empresária que comanda a Academia da Face, que chega trazendo beleza as mulheres curitibanas.



Encontro topíssimo com Gisele Dziura e Eva Perotta na abertura das vitrines assinadas por VALLIATTI & PATRÃO ARQUITURA e IVAN WODZINSKY na loja Artefacto.



Curitiba Honesta, nas pessoas de Sérgio Medeiros e sua esposa Nilceia Almeida, entregou premiação às melhores receitas do 2º Circuito de Caipirinhas de Curitiba.



* Siga-me no instagram Bymaryschaffer



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO		
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
ATIVO TOTAL	15.623.568	15.725.591	PASSIVO TOTAL	15.623.568	15.725.591	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.506.859	19.979.699
ATIVO CIRCULANTE	7.739.992	7.659.296	PASSIVO CIRCULANTE	1.104.855	1.147.374	Receita Operacional	23.506.859	19.979.699
DISPONIBILIDADES	4.980.554	4.426.821	CONTAS A PAGAR	1.104.855	1.147.374	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.348.379)	(2.847.002)
Caixa Geral	1.383	1.448	Fornecedores	278.394	248.778	(-) Devoluções de Mercadorias	-	(111)
Bancos Conta Movimentos	5.158.858	493.744	Outros Credores	12.337	49.010	(-) Impostos Sobre a Receita Bruta	(3.348.379)	(2.846.892)
Aplicações Financeiras	4.463.312	3.931.630	Empréstimos	-	-	RECEITA LÍQUIDA	20.158.480	17.132.697
REALIZÁVEL	2.758.109	3.226.927	Obrigações Tributárias	343.193	461.723	(-) Custo Serviços e Mercadorias	(9.100.586)	(5.963.057)
Contas a Receber	1.904.259	2.104.658	Obrigações Trabalhistas	470.931	387.864	LUCRO BRUTO	11.057.894	11.169.639
Outros Créditos	106.467	75.718	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.702.663)	(8.337.250)
Impostos a Recuperar	437.776	606.796	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	-	-	Despesas Gerais	-	-
Estoques	309.607	439.755	Empret. E Financiamentos	-	-	(-) Despesas Administrativas	(3.989.285)	(4.552.253)
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	1.329	5.548	Parcelamento de Tributos	-	-	(-) Despesas Comerciais	(4.160.704)	(3.944.607)
Despesas Antecipadas	1.329	5.548	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.518.713	14.578.217	(-) Despesas Financeiras	(18.327)	(18.258)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.883.576	8.066.295	Capital Social	3.423.447	3.423.447	(+) Receitas Financeiras	574.974	266.817
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	321.341	687.564	Capital Social Subscrito	3.423.447	3.423.447	(-) Despesas Tributárias	(109.322)	(88.949)
Créditos de Coligadas e/ou Controladas	-	-	LUCROS ACUMULADOS	-	-	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.355.231	2.832.390
Depósito Judicial	-	-	RESERVA DE LUCROS	5.597.420	5.468.369	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
Créditos em Litígio	-	203.799	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5.497.845	5.686.400	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	3.319
INVESTIMENTOS	321.341	483.765	CAPITAL SOCIAL	3.423.447	3.423.447	(+) Outras Receitas	-	3.319
Investimentos em Empresas	321.341	483.765	Capital Social Subscrito	3.423.447	3.423.447	(+) Perda/Ganho de Capital	-	-
IMOBILIZADO	7.562.235	7.378.731	LUCROS ACUMULADOS	-	-	RESULTADO NA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	35.576	100.807
Bens em Operações	11.691.023	11.131.792	RESERVA DE LUCROS	5.597.420	5.468.369	(+/-) Equivalência Patrimonial	35.576	100.807
(-) Depreciação Acumulada	(4.128.788)	(3.753.061)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5.497.845	5.686.400	LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	3.390.808	2.936.515
						(-) Provisão para Contribuição Social	(332.650)	(292.532)
						(-) Provisão para o Imposto de Renda	(877.851)	(788.588)
						LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.180.306	1.855.395

De conformidade com os documentos apresentados pela administração e informações fornecidas a Contabilidade, certificamos que o presente Balanço Geral de 2023 somando a importância de R\$ 15.623.568 (quinze milhões e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), encontra-se certo e exato em todas as suas contas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social		Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Total
	Capital Subscrito	Reservas de Lucros	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	De Ativos Próprios	Total	
Saldo em 31/12/2021	3.423.447	4.005.955	4.005.955	5.861.054	174.653	13.290.456	
Ajustes Avaliação Patrimonial	-	174.653	-	(174.653)	-	-	
Lucro Líquido do Exercício	-	1.855.395	-	-	-	1.855.395	
Destinações de Lucro Líquido: Dividendos	-	(567.634,98)	-	-	-	(567.634,98)	
Saldo em 31/12/2022	3.423.447	5.468.369	5.468.369	14.578.217	188.555	14.578.217	
Ajustes Avaliação Patrimonial	-	188.555	-	(188.555)	-	-	
Lucro Líquido do Exercício	-	2.180.306	-	-	-	2.180.306	
Destinações de Lucro Líquido: Dividendos	-	(2.239.810)	-	-	-	(2.239.810)	
Saldo em 31/12/2023	3.423.447	5.597.420	5.597.420	14.518.713	5.497.845	14.518.713	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Zênite Informação e Consultoria S.A. foi fundada em 04 de fevereiro de 1994, na cidade de Curitiba/PR, Brasil. É uma empresa voltada para soluções na área do Direito Administrativo, especialmente a contratação e gestão pública. As principais atividades da sociedade são a elaboração e a comercialização da informação jurídica por meio de soluções: serviço de orientação, publicação de obras técnicas, produtos eletrônicos, seminários e projetos de capacitação. No ano de 2015 a sociedade aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da companhia Zênite Eventos S/A, realizada com o balanço encerrado no terceiro trimestre do ano. Também foram registrados contabilmente os valores inerentes ao ajuste de avaliação patrimonial de seus itens imobilizados, devidamente embasados em laudo técnico previamente aprovado. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.2 Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é o baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: a) Moeda funcional - A Sociedade definiu o real como sua moeda funcional. b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. c) Estoques - Os estoques de almoxarifado e mercadorias para revenda são avaliados pelo custo médio das últimas aquisições. d) Investimentos - Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial. e) Imobilizado - Estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação. As imobilizações em andamento são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas de depreciação estabelecidas pela legislação fiscal brasileira, de cada ativo. Os ganhos ou perdas de capital são determinados pela comparação da receita de venda do item e seu valor residual, que consiste na diferença entre o valor histórico do bem e o valor depreciado até o período. f) Impostos correntes - O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas estabelecidas pela legislação que são 15% mais adicional de 10% para imposto de renda e 9% para a contribuição social. g) Provisões - As provisões são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. h) Reconhecimento de receita - A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para a companhia e quando possa ser medida de forma confiável. A receita é medida com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos incondicionais, abatimentos, impostos ou encargos sobre vendas. i) Uso de estimativas - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões necessárias para passivos trabalhistas, fiscais e cíveis, determinação de provisões para tributos, provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para perdas nos estoques.

	31.12.2023	31.12.2022
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e bancos	517.242	495.191
Aplicações financeiras	4.463.312	3.931.630
	4.980.554	4.426.821
4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES:	31.12.2023	31.12.2022
Clientes nacionais	1.904.259	2.104.658
	1.904.259	2.104.658
Saldos a receber por vencimento:	31.12.2023	31.12.2022
Créditos a vencer	745.527	1.138.925
Créditos em atraso até 30 dias	443.265	276.320
Créditos em atraso de 31 a 60 dias	143.958	61.071
Créditos em atraso há mais de 61 dias	571.509	628.342
Total	1.904.259	2.104.658

	31.12.2023	31.12.2022
Edificações	9.513.128	17.862
Ap. Telef.	-	-
Equip. Proc. Dados	521.518	100.393
Instalações	187.433	187.433
Máq equip	26.140	26.140
Móveis e utensílios	6.100	6.100
Software/Hardware	-	-
Veículos	-	-
Acervo Livros/Revistas	-	-
Imobilizado em Andamento	-	-
Total	11.131.792	11.131.792

Demonstração da movimentação do ativo imobilizado:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 31/12/2022	9.513.128	17.862
Adições	-	-
Baixas	-	-
Saldo em 31/12/2023	9.513.128	17.862
Depreciação	(2.468.286)	(15.205)
Saldo em 31/12/2022	(296.586)	(671)
Adições	-	-
Baixas	-	-
Saldo em 31/12/2023	(2.468.286)	(15.205)
Saldo líquido 31/12/2022	7.044.842	2.656
Saldo em 31/12/2023	6.748.256	1.986

DIRETORIA

RENATO GERALDO MENDES - PRESIDENTE ACIONISTA

ZAIOWICZ CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA - CONRAD ZAIOWICZ - CRC PR 01896/O-4

ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA - VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90059/2024 - UASG 510181

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público o Pregão Eletrônico nº 90059/2024, Processo nº 35014.484627/2023-31, cujo objeto é a contratação do líquido água mineral natural, sem gás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, os quais estão disponíveis na Internet, pelo <https://www.gov.br/compras/edital/510181-5-90059-2024>, e também podem ser acessados, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Praça Pereira Oliveira, 13, Sala 204, Centro, Florianópolis/SC. A entrega das propostas é feita pelo site www.gov.br/compras, e a abertura das propostas, no dia 12/03/2024, às 9h30, também acontece pelo mesmo endereço eletrônico.

LUCAS SANTORO SANCHES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 001/2024
Objeto: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL.

1. Fica alterada a data de abertura do edital, devido a não publicação dos anexos do edital no site compras.gov.br/comprasnet.

2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

1. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 14/03/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 14/03/2024.

2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 01 de março de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INPEK FERTILIZANTES S.A., CNPJ: 23.704.333/0002-88 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 20/02/2028, para recebimento, armazenamento, mistura, ensacamento e expedição de fertilizantes na Rua Paulo Canhola, nº 685, bairro Correia Velho, em Paranaguá/PR.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas desta Companhia os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31/12/2023. Os referidos documentos encontram-se na sede da Cattalini Terminais Marítimos S/A, na Av. Coronel Santa Rita, 2677, em Paranaguá (PR).

Paranaguá, 04 de março de 2024.

Renato Cattalini
Presidente do Conselho de Administração



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**

**DISPENSA Nº 004/2024 – FORMATO ELETRÔNICO
(LEI FEDERAL Nº14.133/2021)**

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e Portaria nº79/2023 do CINDEPAR.
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DATA DA SESSÃO: 08/03/2024
LINK: www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 09h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS 15h00min HORAS.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.894,60 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software de publicações de Diários Oficiais para o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

A documentação com inteiro teor do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://206.62.65.120:8090/portalttransparencia/>, ou requisitada através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:
- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 01º de março de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
0997
Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO
Dados: 2024.03.01 14:31:31 -03'00'
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR

INTIMAÇÃO em uma PETIÇÃO DE DEPENDÊNCIA CONFORME A G. L. C. 119, § 39M Processo No. MI24A0161SJ Comunidade de Massachusetts Juízo de Primeira Instância Vara de Família e Sucessões Andrea Clarinda Gritzez, Petionário v. Marcelo Augusto Gritzez, Réu "Genitor Um" Se Aplicável; Juliane Voronhuk, Réu "Genitor Dois" Vara de Família e Sucessões de Middlesex Ao Réu acima mencionado: Você está intimado a comparecer na **Vara de Família e Sucessões de Middlesex** para uma audiência na Petição de Dependência conforme a G. L. C. 119, § 39M. Informação acerca da audiência: **Audiência Data: 08/05/2024 Hora: 08:45 AM Local: www.zoomgov.com/mymcsweeny Audiência Virtual Chamada: 1 646 828 7666 ID da Reunião: 161 5769 5526** Pelo presente você está intimado e notificado por: Ludovino P. Gardini, Esq. endereço: **Perez Gardini LLC 296 Newton St Suite 250 Waltham, MA 02453** Sua resposta, se alguma, a esta petição inicial a qual você está sendo intimado, deverá ser feita dentro de **7 dias** após o recebimento da intimação. Você deverá apresentar a sua resposta a petição inicial no escritório de Registros desta **Corte de Família e Sucessões de Middlesex**, antes da citação do petionário ou do advogado do petionário, se o mesmo for representado por um advogado, ou dentro de um período de tempo depois disso. **TESTEMUNHA, Hon. Terri L. Klug Cafazzo, Primeiro Juiz desta Corte.** Data: 16 de February de 2024 (assinatura)Oficial da Corte.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024**

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 18 de março de 2024 às 09:00 horas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Execução de recape asfáltico, em ruas do Município de Guaporema, com área de 14.294,96 m² de Recape em CBUQ, 504,32m² de sinalização horizontal, e 54 placas de sinalização, pertencente ao Convênio n.º 939938/2022, firmado com Ministério do Desenvolvimento Regional. Sessão Pública por meio da Internet na plataforma da BLL www.bll.org.br. O Edital, em inteiro teor e seus respectivos anexos, estará à disposição dos interessados no portal de transparência do municipal através do link www.guaporema.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<https://bll.org.br>). Informações adicionais dúvida, e pedido de esclarecimento deverão ser encaminhado a Comissão de Licitação no endereço de e-mail pmguaporema@uol.com.br ou claudio.batista261@hotmail.com - Telefone - 44 3684 1210 ou 44 3684 1206. Guaporema, 01 de março de 2024.

Claudio Batista Pereira
Agente da Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO (Item) Modo de Disputa: Aberto
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 22 de março de 2024 às 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site: www.douradina.pr.gov.br e www.bll.org.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.

Douradina-PR, 01 de março de 2024.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

**RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO
001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PLANTONISTA – Mandirituba EMPRESAS: ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA 50.306.377/0001-41 – DEFERIDA, SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 31.916.254/0001-88 – DEFERIDA, HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 16.550.953/0001-63 – DEFERIDA, SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA 37.092.326/0001-04 – DEFERIDA, GENESIS LIFE LTDA 46.084.332/0001-00 – DEFERIDA, JDN MEDICAL GROUP LTDA 10.262.241/0001-62 – DEFERIDA, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA 19.850.311/0001-78 – DEFERIDA, ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE 10.836.436/0001-79 – DEFERIDA * PROGRESSO SAÚDE LTDA 44.758.976/0001-01 – INDEFERIDA, IGS INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 34.298.766/0001-16 – INDEFERIDA, BW CLINICA MÉDICA SS LTDA 08.275.696/0001-70 – INDEFERIDA, PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA 17.431.088/0001-07 – INDEFERIDA, GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA 47.765.386/0001-96 – INDEFERIDA, MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 43.403.587/0001-92 – INDEFERIDA, ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA 47.826.214/0001-85 – INDEFERIDA, ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE 10.836.436/0001-79 – INDEFERIDA (Apenas para o item 3). Justificativas constantes em ata. Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIGITAL DE 14/03/2024**

**COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNITI
CNPJ: 45.461.279/0001-49**

O Presidente da **COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNITI**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca as Cooperativas Filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a realizar-se no dia 14 de março de 2024, na sede da Cooperativa, localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 501, sala nº 01, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em primeira convocação às 14:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Cooperativas Filiadas presentes; em segunda convocação às 15:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados Delegados das Cooperativas Filiadas presentes; em terceira e última convocação às 16:30 horas, com qualquer número presente de Delegados indicados pelas Cooperativas Filiadas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1º) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício 2023; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; parecer do Conselho Fiscal; parecer da Auditoria Independente e plano de atividade para o ano de 2024;
2º) Destinação das sobras apuradas;
3º) Eleição e posse para recomposição de membro do Conselho de Administração;
4º) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, exercício 2024;
5º) Outros assuntos de interesse geral.

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperadas da cooperativa central, nesta data, é de 21 (vinte e um).
2. Os associados poderão participar e votar a distância pelo link <https://bit.ly/49YbkUR>.

Curitiba/PR, 04 de março de 2024.

Alair Aparecido Zago
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES – DATAS-BASE MARÇO,
MAIO E JUNHO 2024**

O Presidente do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria comerciária (como definida na Lei 12.790/2013, DOU 15/03/2013), associados e não-associados, que mantêm relação de emprego com as empresas do comércio atacadista e varejista, em toda a sua base territorial (Municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais e Tunas do Paraná), a **PARTICIPAREM** da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a qual realizará-se-á no próximo **dia 11 de março de 2024, às 18h (dezoito horas)**, em primeira convocação na sede da entidade localizada na **Rua XV de Novembro No. 1040, Centro, Curitiba, Paraná, Telefone (41) 3322 0811**, e-mail sindicom@sindicom.org, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura e votação/aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Apresentação e deliberação sobre as propostas (pautas) de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho junto às categorias econômicas representantes do comércio, envolvendo as datas-bases de MARÇO, MAIO E JUNHO DE 2024, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; 3) Apresentação e deliberação sobre a proposta de fixação e desconto da Contribuição Assistencial (art. 16 do Estatuto Social)/Taxa Negocial, bem como a forma e os prazos para o desconto em folha de pagamento de todos aqueles que participam das categorias profissionais (CLT, art. 513, alínea “e”) abrangidos pelas normas coletivas, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma, o momento e as consequências do exercício do direito de oposição do trabalhador; 4) Deliberação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; 5) Deliberação sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, bem como firmar Aditamentos durante a vigência, se for o caso. O **item 1** será votado por aclamação e os **itens 2, 3, 4 e 05** serão votados por escrutínio secreto, podendo serem votados individualmente ou em bloco(s), conforme decidir a Assembleia. Em conformidade com o artigo 19 do Estatuto Social, o quórum para instalação, funcionamento e validade da Assembleia será o de metade mais um dos comerciantes existentes na base territorial (associados ou não-associados), em primeira convocação ou, com qualquer número de presentes em **segunda convocação**, uma hora após, **às 19h (dezenove horas)**, no mesmo dia e local. Os sócios serão identificados pela carteira social onde conste o número da matrícula no sindicato; os não-sócios deverão exibir a CTPS onde conste o contrato de trabalho em empresa comercial localizada na base territorial. O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos do Sindicato e publicado na forma do Estatuto Social. **Curitiba, PR, 01 de março de 2024. (a)Ariosvaldo Rocha-Diretor Presidente*********

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

